



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Travessa Alexandrino de Alencar, 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores (as) do **Setor Privado no Estado do Rio Grande do Sul em empresas prestadoras de serviços eletroeletrônicas no Estado do Rio Grande do Sul - SINDAT, EXCETO** os empregados da ASCAR-RS, EPTC e EGR, para a **REABERTURA** da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá de forma virtual (Lei nº 14.309/2022), a ser realizada no **dia 06 de outubro de 2022**, às 18h45min, em primeira chamada e às **19h**, e segunda e última chamada, com qualquer quórum, para cumprir a seguinte **ordem do dia**:

- Avaliar e deliberar acerca da contraproposta patronal com o intuito de firmar Convenção Coletiva de Trabalho correspondente a data-base de 1º de maio de 2022;
- Assuntos gerais.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

Geni Veiga Coimbra,
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: O sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral, considerando-se a pandemia e considerando o caráter plebiscitário da assembleia, adotará processo de deliberação virtual da categoria **no dia 06 de outubro de 2022 às 19 horas**, Empresas prestadoras de serviços eletroeletrônicas - SINDAT. Por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, no link: https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN_T5EQL9biTV6x8QtPSVjOTw.

A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de **30 minutos** para apresentação de dúvidas e esclarecimentos, esgotados estes, será iniciada a votação, que poderá ser conjunta ou por item, a critério da mesa condutora da assembleia e posteriormente divulgado resultado.